



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.081, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera a redação do art. 2º do Decreto Municipal nº 2.920, de 19 de maio de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 2º do Decreto Municipal nº 2.920, de 19 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A comissão de Acompanhamento e Avaliação da Gestão Compartilhada será composta pelos membros abaixo elencados:

- *Breno Aparecido da Costa – Chefe de Departamento;*
- *Brunna Salomão Dolabella – Chefe de Departamento;*
- *Bruno Luiz Alves da Silva – Conselheiro Municipal de Saúde;*
- *Claudilene Rodrigues Tavares Marliere – Enfermeira;*
- *Flaviana Gouvêa de Araújo – Chefe de Departamento;*
- *Jaqueline Alves Lima – Chefe de Departamento;*
- *Maira Kelen Borges de Andrade – Conselheiro Municipal de Saúde;*
- *Mônica Marcos Alves – Coordenadora;*
- *Vivian Caroline Morais Valle – Enfermeira.”*

Art. 2º - As demais disposições do Decreto Municipal 2.920, de 19 de maio de 2015, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de fevereiro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal